



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



**Portaria n° 730/2019, de 20 de Dezembro de 2018.**

Publicado no Boletim Oficial 68.  
Em 11/01/19  
Ass: [assinatura]

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 da Constituição Federal/88.

## **RESOLVE:**

**Art. 1° - APOSENTAR, voluntariamente por Idade e tempo de contribuição**, a senhora **MARIA ELY DE CASTRO DOS SANTOS**, servidora da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de SERVENTE ESCOLAR, sob a matrícula 684-0, referência salarial P-8, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais, fixados em R\$ 1.431,00 (hum mil quatrocentos e trinta e um reais) com paridade e ultima remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.02904-6.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 02/01/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema